



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 052/2019

PROCESSO Nº 50500.430511/2019-16

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Contratada: ARVVO TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.359.140/0001-81, sediada na SHN Quadra 01, Bloco A - Edifício Le Quartier - Sala 1.114, Brasília/DF.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de expansão de solução de backup, composta de hardware e software, compreendendo serviços de instalação, configuração, manutenção evolutiva, garantia e suporte técnico.

Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 052/2019 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **Objeto do Apostilamento:** A renúncia, pela CONTRATADA, ao direito de reajuste do Contrato nº 052/2019, aplicável a partir de 05 de dezembro de 2021, no percentual de 5,74%, em decorrência da variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), referente ao período de dezembro/2020 a dezembro/2021, conforme negociação entre as partes.

1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 05 de dezembro de 2022, com base na variação do (ICTI/IPEA) de dezembro/2021 a dezembro/2022.

2. **DO VALOR**

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor total do contrato permanece em R\$ 725.780,00 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2021

| Lote | Item | Descrição | Métrica | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 2 | Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de backup, pelo período de 12 (doze) meses | Serviço | 45 | 9.340,00 | 420.300,00 |
| | 4 | Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico, de appliance controladora, pelo período de 12 (doze) meses | Serviço | 2 | 9.900,00 | 19.800,00 |
| | 6 | Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de appliance gaveta de 49 TeraBytes, pelo período de 12 (doze) meses | Serviço | 4 | 19.380,00 | 77.520,00 |
| | 8 | Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento | Serviço | 20 | 4.408,00 | 88.160,00 |

| | | | | | | |
|--------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|-------------------|
| | | de sistema de arquivos, pelo período de 12 (doze) meses | | | | |
| | 10 | Serviço de manutenção evolutiva, atualização de versão e suporte técnico de licenças de arquivamento de Correio Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses | Serviço | 2.500 | 48,00 | 120.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 725.780,00 |

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 19/04/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10513576** e o código CRC **2AB84270**.